CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1105/2019

Autor: Vereador Suica

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Governador, estudo de viabilidade técnica, que visa implantar na formação de policiais, métodos que deverão ser adotados por estes, em diferentes casos de pessoas desaparecidas no Estado da Bahia, bem como, o tratamento que os novos policiais deverão dar a familiares de desaparecidos

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Suica, indica ao Exmo. Sr. Governador, estudo de viabilidade técnica, que visa implantar na formação de policiais, métodos que deverão ser adotados por estes, em diferentes casos de pessoas desaparecidas no Estado da Bahia, bem como, o tratamento que os novos policiais deverão dar a familiares de desaparecidos

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:
Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 14 de Dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes